

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37-15

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando a necessidade de recomposição do apoio administrativo à Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais – RECOMPE na forma regimental;

RESOLVE,

Designar o **Dr. Márcio Murilo Pereira**, advogado, brasileiro, OAB/MG 57.476, para exercer a função de **Secretário Executivo** na Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais – RECOMPE, com as observâncias contidas no Anexo Único do Ato Normativo Recompe-MG nº 001/2005, especialmente no que prevê o artigo 11 e seus parágrafos.

O indicado continuará, ainda, exercendo a função de procurador do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL (**Ato Administrativo nº 02-15**).

Comunique-se à Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais – RECOMPE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.


Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL

Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial do Recivil